

COPA BRASIL CAIXA DE PROVAS COMBINADAS

- Art. 1º A COPA BRASIL CAIXA DE PROVAS COMBINADAS tem a finalidade de difundir e desenvolver a prática desta modalidade do Atletismo no país e de servir para a seleção de atletas visando participação em eventos internacionais.
- Art. 2º A Copa é dirigida pela CBAAt, e organizada pela mesma em conjunto com a federação sede.
- Art. 3º Podem participar da Copa entidades de prática do atletismo (clubes), regularmente filiadas às entidades estaduais de administração (federações), e em dia com suas obrigações.
- Art. 4º Somente podem participar da Copa atletas devidamente registrados e inscritos na CBAAt pela entidade que representem, e em dia com suas obrigações.
- § 1º A critério da CBAAt, podem participar da Copa, atletas estrangeiros por ela convidados.
- § 2º Somente podem participar da Copa atletas que, comprovadamente, através de consulta ao arquivo de resultados da CBAAt quando das inscrições, tenham, efetivamente, resultados oficiais em provas combinadas (resultados finais e não em provas individuais integrantes de combinadas).
- Art. 5º A competição é realizada em conformidade com as Regras da IAAF e Normas da CBAAt.
- Art. 6º A Copa consta das seguintes provas, por categorias:
- Masculino: Decatlo – Adulto
Decatlo – Juvenil
Octatlo - Menores
- Feminino: Heptatlo – Adulto
Heptatlo – Juvenil
Heptatlo - Menores
- § 1º - Somente podem participar das provas de menores atletas com 16 e 17 anos de idade em 31 de dezembro de 2010 (nascidos em 1994 e 1995).
- § 2º - Somente podem participar das provas de juvenis atletas com 18 e 19 anos de idade em 31 de dezembro de 2010 (nascidos em 1992 e 1991).
- § 3º - Os atletas das faixas etárias de menores e juvenis não podem participar das provas de adultos.
- Art. 7º Cada entidade pode inscrever até três atletas por prova.
- § único - Os atletas classificados do 1º ao 6º lugar do Ranking Brasileiro de Atletismo de 2009, em cada prova, podem participar, sem interferir no número de atletas por clube disposto acima.
- Art. 8º O programa-horário para a Copa é elaborado pela CBAAt.

CBAAt 2010 / 2016 – BUSCA DE RESULTADOS É A META

REGULAMENTOS 2010

- Art. 9º A arbitragem da competição é realizada somente por árbitros devidamente registrados na CBAAt e em conformidade com o que dispõe as Normas específicas da mesma.
- Art. 10 Nas provas de campo os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.
- Art. 11 As alturas em que a barra é colocada nas provas de saltos são definidas pela Direção da Copa e informadas no Congresso Técnico.
- Art. 12 Cabe ainda a Direção da Copa, a composição das séries, o sorteio de raias, ordem de largada e ordem das tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.
- Art. 13 Por ocasião da Copa é realizado um Congresso que reunirá os delegados de todas as entidades participantes, no dia anterior ao dia de início da competição.
- Art. 14 Cabe ainda à CBAAt, durante o Congresso, indicar um júri de Apelação, composto por 3 (três) membros, cuja função específica é apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.
- Art. 15 Todos os protestos a serem apresentados nos Campeonatos, devem seguir o determinado no Regra 146 da IAAF, incluindo o pagamento da taxa correspondente a 100 (cem) dólares americanos, quando for o caso.
- Art. 16 Os atletas contam pontos para suas equipes do 1º ao 8º lugar, conforme a tabela abaixo:
- | | | |
|----------------------|---------------------|---------------------|
| 1º lugar – 13 pontos | 2º lugar – 8 pontos | 3º lugar – 6 pontos |
| 4º lugar – 5 pontos | 5º lugar – 4 pontos | 6º lugar – 3 pontos |
| 7º lugar – 2 pontos | 8º lugar – 1 ponto | |
- Art. 17 Haverá contagem em separado para o masculino e para o feminino e uma contagem geral para definir a equipe vencedora da Copa.
- Art. 18 Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe que tenha obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.
- Art. 19 Todas as despesas são de responsabilidade das entidades participantes (transporte, hospedagem e alimentação).
- Art. 20 A federação sede envidará todos os esforços no sentido de facilitar as despesas de hospedagem e alimentação dos participantes.
- Art. 21 Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição ou pela CBAAt.

CBAAt 2010 / 2016 – BUSCA DE RESULTADOS É A META